



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



**RESOLUÇÃO DA MESA Nº005, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA  
A VEREADORA LIA INÊS LENZ (PT), PARA  
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE  
PARTICULAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Éverton Maya, Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e promulga-se a seguinte

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - É concedida licença não remunerada a vereadora Lia Inês Lenz (PT), para afastar-se das funções de vereadora no período entre 15 de setembro e 15 de outubro de 2021, para tratar de assuntos de interesse particular.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO CRISTO,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

  
Ver. Éverton Maya,  
Presidente.

  
Ver. Clóvis Lucas Kowalski,  
1º Secretário.

Registre – se e Publique –se:

  
Kátia Cilene Leal Martins  
Técnica Legislativa